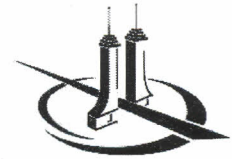




CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO
Palácio Borges de Medeiros
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA-RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
Email: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Resolução nº 01/2019 – protocolo nº 082/2019

PROCEDÊNCIA: Mesa Diretora

RELATOR: Ver. Suzana Alves

ASSUNTO: “*Cria o Diploma de Honra – MULHER CIDADÃ*” a ser concedido às mulheres que se distinguem na prestação de relevantes serviços à comunidade”.

PARECER

Chega a esta Comissão para parecer, o Projeto de Resolução nº 01/2019, da Mesa Diretora, protocolado sob o nº 082/2019 que cria o “**Diploma de Honra – MULHER CIDADÃ**” a ser concedido, anualmente, pela Câmara Municipal de Uruguaiana, àquelas mulheres que se distinguem na sociedade uruguaianense, ou fora dela, por relevantes serviços prestados as causas sociais, na promoção e defesa dos direitos da mulher.

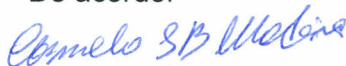
Salientando-se que o presente Projeto de Resolução está de acordo com os preceitos e legislação da Casa.

Sendo assim, o **Parecer é Favorável** ao presente Projeto de Resolução.

Sala das Comissões, em 20 de fevereiro de 2019.


Ver. Suzana Alves
Relatora.

De acordo:





Contrário: